

ANTÔNIO SÉRGIO TONET  
Procurador-Geral de JustiçaLUCIANO FRANÇA DA SILVEIRA JÚNIOR  
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoMARIA CONCEIÇÃO DE ASSUMPTÃO MELLO  
Ouvidora do Ministério PúblicoMÁRCIO HELI DE ANDRADE  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto JurídicoHELENO ROSA PORTES  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCÁSSIA VIRGÍNIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta InstitucionalCARLOS HENRIQUE TÔRRES DE SOUZA  
Chefe de GabineteJOÃO MEDEIROS SILVA NETO  
Secretário-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI  
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2020**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais ([www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

**▲ ATOS ADMINISTRATIVOS****▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO CONJUNTA PGJ CGMP N.º 7, DE 13 DE MAIO DE 2020

Prorroga o prazo de vigência da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 3, de 18 de março de 2020, e da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 5, de 25 de março de 2020.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 18, inciso LV, e artigo 39 da Lei Complementar Estadual n.º 34/94;

CONSIDERANDO a declaração pública de pandemia em relação ao novo coronavírus (COVID-19) pela Organização Mundial da Saúde (OMS), de 11 de março de 2020, assim como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da OMS, de 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo n.º 6, de 20 de março de 2020, que reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada ao Congresso Nacional por meio da Mensagem n.º 93, de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 318, de 7 de maio de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que prorroga, no âmbito do Poder Judiciário, em parte, o regime instituído pela Resolução CNJ n.º 313/2020 e pela Resolução CNJ n.º 314/2020, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 3, de 18 de março de 2020, que suspende os prazos dos procedimentos extrajudiciais nas Promotorias de Justiça e dos procedimentos de natureza disciplinar em razão do estado de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 5, de 25 de março de 2020, que dispõe sobre o comparecimento dos membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) em audiências e sessões de julgamento do Tribunal do Júri durante a epidemia do novo coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta TJMG n.º 976/PR/2020, que prorroga, até o dia 31 de maio de 2020, as medidas e normas estabelecidas para prevenção ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) no Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, de que tratam as Portarias Conjuntas da Presidência n.º 952, de 23 de março de 2020, e alterações seguintes, n.º 957, de 28 de março de 2020, e n.º 963, de 26 de abril de 2020, nos termos da Resolução CNJ n.º 318/2020;

CONSIDERANDO a natureza essencial da atividade prestada pelo Ministério Público e a necessidade de se assegurarem condições

APEL Nr. 1.0775.16.001.756-9/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.S.J.P.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0778.14.002.265-9/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: J.L.S.R.; Parte 2: M.C.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA TANIA REGINA SOARES MACHADO

APEL Nr. 1.0095.16.000.999-9/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: M.C.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0194.18.001.486-3/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0372.19.000.965-7/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0400.13.002.914-5/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.G.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0440.16.000.107-7/002; Comarca: MUTUM; Parte 1: M.M.; Parte 2: E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0522.11.001.995-0/002; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: D.C.A.; Parte 2: A.P.C.A.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

ARESC Nr. 1.0637.09.069.697-1/004; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: C.H.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e desprovimento.

APEL Nr. 1.0642.18.000.578-6/001; Comarca: SAO ROMAO; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0686.19.009.311-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.T.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela manutenção da decisão.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2020.

Gisele de Campos Versiani

Superintendente Judiciária

MÁRCIO HELI DE ANDRADE

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico

## EDITAIS E AVISOS

## PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Número do processo: 46 / 2019

Unidade: 1091040

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3720.0011371/2019-57.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de edificação da sede das Promotorias de Justiça, com fornecimento de mão de obra e materiais, na cidade de Curvelo/MG.

Modalidade: Concorrência

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi vencedor e adjudicatário o licitante:

Lote Único: SPR Engenharia e Construção Ltda. - EPP;

CNPJ 28.053.583/0001-38;

Valor (total) adjudicado: R\$ 5.278.238,36;

Belo Horizonte, 11 de maio de 2020.

HELENO ROSA PORTES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

T.A. 047, de 13/05/20 ao Ct. SIAD 9054370, Ct. 028/16, SEI n.º 19.16.3897.0007407/2020-55, entre o MPMG/PGJ e a empresa Depósito de Água e Transportes RD Ltda.-ME. Objeto: a prorrogação de sua vigência e o reajuste do valor do serviço. Valor global: R\$ 2.784,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.30-08 Fonte 10.1. Vigência: 14/05/20 a 13/05/21. Fornecimento de até 300 (trezentas) unidades de galão de água mineral, sem gás, em embalagem de 20 litros cada, para as PJ's da Comarca de Vespasiano/MG.

P.L 04/20, Ct. SIAD 9247183, Ct. 071, de 12/05/20, SEI n.º 19.16.3897.0007434/2020-05, entre o MPMG/PGJ/FUNEMP e a empresa Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda. Objeto: a aquisição de sistema de Armazenamento (STORAGE) com capacidade de 120 TB, destinado ao Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (PCMG). Valor global: R\$118.000,00. Dotação orçamentária: 4441.03.122.737.1.009.0001.4.4.90.52-07 Fonte 60.1. Vigência: 17/05/20 a 16/05/23.